



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



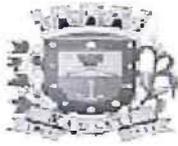
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Tomada de Preços nº 2019.11.05.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de abrigos para mototaxistas e paradas de ônibus em diversas ruas do Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 25 de novembro de 2019.  
Horário : 09:00 horas.  
Local : Prefeitura Municipal de Mauriti.  
Endereço : Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha, Mauriti/CE.

Aos 25 de novembro de 2019, na cidade de Mauriti/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 19/GP/2019, de 02 de Janeiro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Otaciano Pereira Luciano, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Maria Daylla Felinto Braga, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.11.05.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas **CONSEL - CONTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, ELETROPORT SERV. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, M & C CONSTRUÇÕES LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JOSÉ URIAS FILHO, M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, SEDNA ENGENHARIA LTDA, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, sendo que todas as empresas enviaram apenas os envelopes, não se fazendo representar. O Senhor Presidente concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de**



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



habilitação. Ato seguinte o Senhor Presidente informou que, em face de ter que ser realizada uma minuciosa análise, inclusive com consultas on-line (via internet), a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Osvaldo Sabino de Sousa..... Osvaldo Sabino de Sousa, que secretariei, pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Otaciano Pereira Luciano	Otaciano Pereira Luciano
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	Osvaldo Sabino de Sousa
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	José Marlon Gomes de Sousa
Membro	Maria Daylla Felinto Braga	Maria Daylla Felinto Braga



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.655.269/0001-55**



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

Tomada de Preços nº 2019.11.05.1

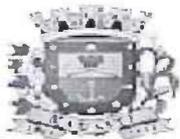
Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de abrigos para mototaxistas e paradas de ônibus em diversas ruas do Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data: 29 de novembro de 2019.

Horário: 10:00 (dez) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Aos 29 de novembro de 2019, na cidade de Mauriti/CE, reuniu-se, a partir das 10:00 (dez) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, nomeada pela Portaria nº 19/GP/2019, de 02 de janeiro de 2019, composta pelos servidores Otaciano Pereira Luciano, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Maria Daylla Felinto Braga, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2019.11.05.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - SEDNA ENGENHARIA LTDA, por descumprimento ao item 3.2.18 do Edital Convocatório (por apresentar a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade sem qualquer assinatura); MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório (por apresentar a comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, mediante a certidão simplificada da junta comercial da sede do licitante, emitida com prazo superior a 30 dias); M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, por descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório (por apresentar a certidão negativa de falência ou concordata com seu prazo de validade vencido) e M & C CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprimento ao item 3.2.21 do Edital Convocatório (por não



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



apresentar a certidão negativa de débitos trabalhistas). Por sua vez ficaram impossibilitadas de participarem do certame as empresas abaixo relacionadas, por possuírem o mesmo engenheiro responsável técnico: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI e ELETROPORT SERV. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, (Engenheiro Civil - João Leite de Araújo Neto - RNP 060110037-9) e CONSEL - CONTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e JOSÉ URIAS FILHO, (Engenheiro Civil - Manoel Dias de Almeida Murta - RNP 1412872901). Vale destacar que a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou a certidão negativa de débitos municipais com seu prazo de validade vencido. Já as empresas VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ROMA CONSTRUTORA EIRELI, apresentaram a certidão negativa de débitos quanto à dívida ativa da união, tributos e contribuições federais e sociais com seu prazo de validade vencido, porém, as mesmas foram declaradas habilitadas por se enquadrarem na condição de microempresas (ME), na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Osvaldo Sabino de Sousa, Osvaldo Sabino de Sousa e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Otaciano Pereira Luciano	<i>Otaciano Pereira Luciano</i>
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	<i>Osvaldo Sabino de Sousa</i>
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	<i>José Marlon Gomes de Sousa</i>
Membro	Maria Daylla Felinto Braga	<i>Maria Daylla Felinto Braga</i>



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Tomada de Preços Nº 2019.11.05.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de abrigos para mototaxistas e paradas de ônibus em diversas ruas do Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 16 de dezembro de 2019.  
Horário : 9h00min  
Local : Prefeitura Municipal de Mauriti  
Endereço : Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha, Mauriti/CE.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Cidade de Mauriti/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 19/GP/2019, de 02 de Janeiro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Otaciano Pereira Luciano, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Maria Daylla Felinto Braga, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2019.11.05.1, cujo objeto supracitado, sendo elas CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, J DE FONTE RANGEL EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Pontualmente às 9h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 77.845,92 (setenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Vale destacar ainda que tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as seguintes empresas: **CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME** (Não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições); **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** (Apresentou



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



orçamento, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições, sem estarem devidamente assinadas por representante legal e pelo engenheiro responsável técnico); **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** (Apresentou orçamento, composição de todos os custos unitários dos serviços e cronograma físico-financeiro da obra sem estarem devidamente assinadas pelo engenheiro responsável técnico e não apresentou demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições); **ROMA CONSTRUTORA EIRELI LTDA** (Apresentou orçamento, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições, sem estarem devidamente assinadas pelo engenheiro responsável técnico); **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM** (Apresentou cronograma físico-financeiro da obra sem estarem devidamente assinadas por representante legal e pelo engenheiro responsável técnico); **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Apresentou orçamento, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições, sem estarem devidamente assinadas por representante legal e pelo engenheiro responsável técnico); e **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA** (Apresentou orçamento, composição de todos os custos unitários dos serviços, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, com suas devidas composições, sem estarem devidamente assinadas por representante legal e pelo engenheiro responsável técnico). Ato contínuo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, *[assinatura]* Osvaldo Sabino de Sousa, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Otaciano Pereira Luciano	<i>[assinatura]</i>
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	<i>[assinatura]</i>
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	<i>[assinatura]</i>
Membro	Maria Daylla Felinto Braga	<i>[assinatura]</i>